



Tribunal de Contas do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º Trimestre de 2020



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL**

Composição do Tribunal – 2º trimestre/2020

Conselheiros

Anilcéia Luzia Machado – Presidente

Márcio Michel Alves de Oliveira – Vice-Presidente

Inácio Magalhães Filho – Corregedor

Manoel Paulo de Andrade Neto

Antônio Renato Alves Rainha

Paulo Tadeu Vale da Silva

José Roberto de Paiva Martins

Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal

Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Demóstenes Tres Albuquerque

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 2º trimestre de 2020, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF – Planest para o quadriênio 2020-2023 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Anilcéia Machado

Presidente

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	11
2.1 Julgamentos e Decisões	11
2.1.1 Sessões Realizadas.....	11
2.1.2 Cobranças Executivas	14
2.2 Fiscalizações	15
2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões.....	15
2.2.2 Instrução de Processos	18
2.2.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19	22
2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	29
3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	32
3.1 Planejamento e Modernização Institucional	32
3.2 Gestão de Recursos Humanos	33
3.3 Atividades da Escola de Contas	35
3.4 Intercâmbio Institucional	37
3.5 Execução da Despesa	37
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39

SUMÁRIO EXECUTIVO

No exercício das competências atribuídas a esta Corte, o Plenário do Tribunal realizou, durante o segundo trimestre, 37 sessões, nas quais foram proferidas 1.680 decisões, com uma média de 45 decisões por sessão. Foram ainda proferidos 912 despachos singulares pelos Relatores, com média de 152 despachos por Relator.

Alguns dos resultados mensuráveis alcançados pelo Tribunal no período são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	1.680
Acórdãos proferidos	151
Valor das condenações	143,9 milhões
Medidas cautelares concedidas	23
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	52
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	2
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R\$ 167,2 milhões
Processos julgados conclusivamente	596

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 9 auditorias, 9 inspeções, 1 monitoramento e 2 análises de PPP/Concessões. Quanto à instrução processual, foram concluídas 1.610 instruções de processos e analisados 955 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 846 autos.

Entre as atividades de controle externo do Tribunal, destacam-se:

- fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, para a qual o Tribunal elaborou Plano de Ação específico com o objetivo de verificar a legalidade das licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação e as contratações emergenciais de pessoal, além de acompanhar as metas e limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Outrossim, foi editada a Resolução nº 333, de 20 de maio de 2020, a qual regulamenta tais fiscalizações. Como resultado dessa iniciativa, sobressaem-se importantes ações fiscalizatórias, tais como:
 - Proc. nº 2318/20 sobre o Convênio nº 03/2020, visando apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão destinadas ao combate à Covid-19;
 - Proc. nº 674/20 sobre a contratação emergencial de empresa para adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha à implementação de Hospital de Campanha;
 - Proc. nº 938/20 sobre possível descumprimento da Lei Federal nº 13.987/20 durante a pandemia de Covid-19, em relação ao fornecimento de gêneros alimentícios aos estudantes;
 - Proc. nº 473/20 sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, em atenção à Nota Técnica nº 12.774/20 da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Proc. nº 3109/20 sobre a denúncia acerca de auxílio emergencial pago pela Semob às concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo – STPC, supostamente sem amparo legal e sem previsão orçamentária;
 - Proc. nº 724/20 sobre a apuração do auxílio emergencial deferido pela Semob à Associação das Empresas de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – DFMob em função da pandemia de Covid-19;
 - Proc. nº 2631/20 sobre supostas irregularidades cometidas pela SES-DF em aquisições de testes rápidos para detecção qualitativa específica de IgG e IgM, voltados ao diagnóstico de Covid-19;
 - Proc. nº 2121/20 sobre a Gestão de servidores no Hospital Regional do Guará – HRGU;
 - Proc. nº 2749/20 sobre contratação de pessoal temporária e sem concurso público, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, para enfrentamento da Covid-19;
 - Proc. nº 2849/20 sobre inspeção nos hospitais HRAN, HBDF, HRSM, HRT e HRC, a fim de verificar a situação em que se encontram, para o pleno atendimento aos pacientes com o novo coronavírus.

- determinação para que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – Iges-DF enviem ao Tribunal de Contas do DF explicações sobre a aquisição de 300 ventiladores pulmonares microprocessados, com turbina de ar comprimido medicinal, para tratamento de pacientes diagnosticados com coronavírus (Proc. nº 00600-00001279/20-22-e);
- determinação para que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE-DF esclareçam a compra de *scanners* faciais destinados ao diagnóstico da COVID-19, sendo solicitado informações sobre o orçamento estimativo, o valor da compra e a comprovação técnica que respalde a aquisição dos aparelhos, além de estabelecer prazo para que as duas pastas se manifestem (Proc. nº 00600-00001702/20-94-e);
- determinação para que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF faça a destinação adequada de diversos equipamentos e mobiliários que estão há cerca de sete anos estocados em depósitos de unidades de saúde. A Secretaria também deve enviar ao Tribunal informações sobre contrato para o fornecimento de câmeras e serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva (Proc. nº 35025/15);
- determinação para que a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e o Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES se manifestem sobre supostas irregularidades na contratação deste Instituto e faça adequações no Edital para a organização de concurso público para o quadro da Autarquia (Procs. nºs 00600-00000913/20-18-e, 00600-00000097/20-34-e e 00600-00000616/20-64-e);
- solicitação de explicação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF sobre contratação emergencial de Serviço de Gestão Integrada de 86 leitos de UTI tipo II e de 20 leitos de enfermaria, a ser estruturado no Hospital da Polícia Militar (Proc. nº 00600-00000707/20-08-e);
- solicitação de explicação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF sobre contratação emergencial para instalação de estrutura porta *pallets* em galpão já existente e fornecimento de serviços

de armazenagem, controle de estoques, separação, conferências, expedição, distribuição e transporte de insumos para enfrentamento ao novo coronavírus (Proc. nº 00600-00001045/20-85e);

- condenação da Associação Brasileira de Paraquedistas das Forças Armadas e Operacional – PQD-MIL a restituir os cofres públicos locais o valor de R\$ 139,2 mil (34244/16);
- condenação do ex-prefeito de Santo Antônio do Descoberto a recolher o débito que lhe é imputado no valor de R\$ 1,97 milhão (Proc. nº 20945/14);
- condenação de empresa a devolver o valor de R\$ 7,07 milhões (Proc. nº 28174/10).

Em matéria administrativa, saliente-se a continuidade de adoção de medidas preventivas com vistas à redução do risco de disseminação do novo coronavírus e à adequação à situação presente. Nesse sentido, foram publicados importantes normativos, como: a Portaria nº 178, de 17 de junho de 2020, a qual atualizou as medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus no âmbito do TCDF; a Resolução nº 332, de 3 de abril de 2020, que tratou da sustentação oral na sessão virtual instituída pela Resolução nº 331/20; a Resolução nº 333, de 29 de abril de 2020, sobre a fiscalização pelo TCDF das contratações realizadas pelo GDF no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus. Foi publicada também a Portaria nº 134, de 6 de maio de 2020, que regula a expedição digital de atos de comunicação no Tribunal.

Foi lançado ainda o Inova-TCDF, que tem o objetivo de eliminar o excesso de burocracia, otimizar e simplificar os processos de trabalho.

Registre-se, do mesmo modo, que o TCDF firmou parceria com a *Microsoft* para fornecimento de mil licenças da plataforma *Office 365* com prazo de validade de seis meses, a licença inclui o acesso ao pacote *Office Online* e ao aplicativo *Teams*.

Mencione-se, outrossim, que foi lançada nova versão do Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores – Sindec.

Por fim, cabe informar que foi realizada pesquisa pela Secretaria-Geral de Administração – Segedam e Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep com

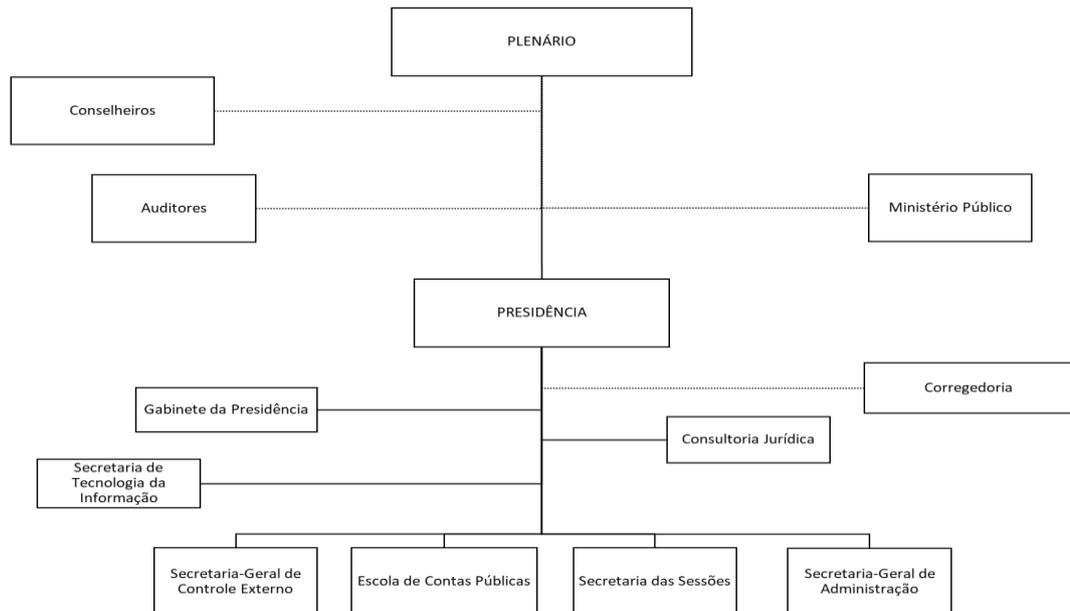


o objetivo de aprimorar as funcionalidades do Portal do Servidor – e-Gesp, em especial aquelas voltadas à gestão de equipes.

No tocante à capacitação de pessoal, em função da pandemia de Covid-19, os eventos de treinamentos foram realizados na modalidade a distância. Destacam-se eventos como “Análise Econômico-Financeira de Concessões, PPP e Privatizações”, “Noções Básicas de Bancos de Dados Relacionais e Linguagem SQL”, “Power BI”, “Oficina de Amostragem em Auditoria”, “Excel Básico” e “Microsoft Excel Intermediário” e as palestras “A experiência do Supremo Tribunal Federal – STF com a gestão de riscos”, “Teletrabalho e Gestão Eficaz do Tempo”, “Motivação em tempos de pandemia: a experiência da crise” e “Ansiedade em tempos de pandemia: do medo à esperança”.

1. INTRODUÇÃO

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma, conforme resumo abaixo.



Por intermédio desses órgãos, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo a Presidência, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 2º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 151 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 596 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 45 decisões por sessão e de 152 despachos por Relator.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	14	1.614
Administrativa	10	15
Reservada	13	51
Total	37	1.680

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares

Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

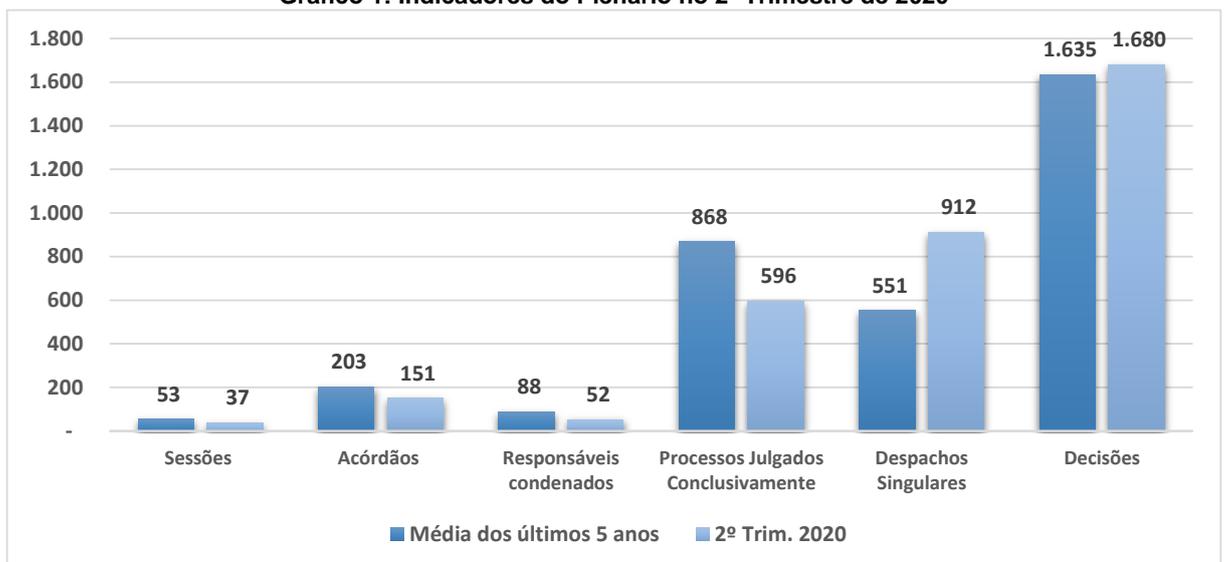
Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	883
Administrativa	1
Reservada	28
Total	912

Processos Apreciados

No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.680 processos, entre decisões preliminares e conclusivas.

Conforme evidencia o gráfico seguinte, as medidas adotadas pelo Tribunal para mitigar as consequências da pandemia em sua atuação foram exitosas, posto que, embora tenha ocorrido uma redução em 30% na quantidade de sessões, a quantidade de processos apreciados apresentou acréscimo de 2,7% em relação à média observada em igual período dos últimos cinco anos.

Fica clara também a opção pela adoção de despachos singulares, que evoluiu em 65,5% em relação à média do mesmo trimestre dos cinco anos anteriores.

Gráfico 1: Indicadores do Plenário no 2º Trimestre de 2020



A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	907	54,0%
Aposentadoria	411	24,5%
Concessão - Análise Automatizada	181	10,8%
Admissão de Pessoal	133	7,9%
Pensão Civil	97	5,8%
Pensão Militar	40	2,4%
Análise de Concessão	22	1,3%
Edital de Concurso Público	12	0,7%
Reforma (Militar)	11	0,7%
Contas	321	19,1%
Tomada de Contas Especial	221	13,2%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	99	5,9%
Prestações de Contas	1	0,1%
Representações	189	11,3%
Editais de Licitação	101	6,0%
Licitação	97	5,8%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	4	0,2%
Fiscalizações	80	4,8%
Auditoria de Regularidade	28	1,7%
Monitoramento de Decisões	19	1,1%
Auditoria de Desempenho/Operacional	13	0,8%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	9	0,5%
Inspeção	4	0,2%
Auditoria Integrada	3	0,2%
Auditoria de Recursos Externos	2	0,1%
Auditoria Financeira	1	0,1%
Fiscalização de Pessoal	1	0,1%
Outros assuntos	82	4,9%
Denúncia	12	0,7%
Consulta	8	0,5%
Pedido de Prorrogação de Prazo	7	0,4%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	6	0,4%
Análise de Defesa	6	0,4%
Contrato, Convênios e outros ajustes	6	0,4%
Análise de Denúncia	5	0,3%
Estudos Especiais	5	0,3%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	4	0,2%
Edição de Normativo	4	0,2%
Acompanhamento da Gestão Governamental	3	0,2%
Planos e Orçamentos	3	0,2%
Solicitações de Informações	3	0,2%
Limites de Aplicação em Precatórios	2	0,1%
Análise de Metas Fiscais	1	0,1%
Auxílio	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Levantamento de Informações	1	0,1%
Licenças Diversas	1	0,1%
Pagamentos diversos	1	0,1%
Planos e Programas de Trabalho	1	0,1%
Relatório de Atividades	1	0,1%
Total	1.680	100,0%

Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 23 processos.

2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTCDF 1.013 acórdãos do TCDF, dos quais 274 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

2.2 Fiscalizações

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e análise de PPP/Concessões nos órgãos e entidades jurisdicionadas. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Em conformidade com o art. 236 do Regimento Interno do TCDF (RI/TCDF), monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, nos termos do art. 231 do RI/TCDF, é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Por fim, com o propósito de controlar e fiscalizar os procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de Parcerias Público-Privadas – PPPs e Concessões, tem-se a modalidade de fiscalização denominada Análise de PPP/Concessões Comuns, cuja sistemática de realização foi regulamentada pela Resolução nº 290, de 14.04.16.

Considerando-se que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 9 auditorias (em 10 jurisdicionados), 9 inspeções (em 15 jurisdicionados), 1 monitoramento (em 1 jurisdicionado) e 2 análises de PPP/Concessões (em 3 jurisdicionados). A Tabela 4 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Monitoramentos	Análise de PPP/Concessões	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC	2	3	0	0	5	17,2%
Banco de Brasília S/A - BRB	1	1	0	0	2	6,9%
Companhia Energética de Brasília - CEB	1	1	0	0	2	6,9%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	1	0	1	2	6,9%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE	1	1	0	0	2	6,9%
Secretaria de Estado de Educação - SEE	1	1	0	0	2	6,9%
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	0	2	0	0	2	6,9%
Cartão BRB S/A - BRB Cartao	1	0	0	0	1	3,4%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	0	1	0	0	1	3,4%
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	1	0	0	0	1	3,4%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO	1	0	0	0	1	3,4%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	0	1	0	0	1	3,4%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	0	0	0	1	1	3,4%
Departamento de Trânsito - DETRAN	0	0	1	0	1	3,4%
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	1	0	0	0	1	3,4%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP	0	1	0	0	1	3,4%
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE	0	0	0	1	1	3,4%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	0	1	0	0	1	3,4%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	0	1	0	0	1	3,4%
	10	15	1	3	29	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

Na Tabela 5, são detalhadas as auditorias e monitoramentos realizados no trimestre.

Tabela 5: Auditorias e Monitoramentos Realizados

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Auditoria	BRB	Cumprimento da Lei Federal nº 13.303/2016.
Auditoria	BRB Cartao	Cumprimento da Lei Federal nº 13.303/2016.
Auditoria	CAESB	Cumprimento da Lei Federal nº 13.303/2016.
Auditoria	CEB	Cumprimento da Lei Federal nº 13.303/2016.
Auditoria	METRO	Cumprimento da Lei Federal nº 13.303/2016.
Auditoria	PCDF	Gestão da frota de veículos automotores rodoviários da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF.
Auditoria	SDE	Exame das demonstrações financeiras do Programa Procidades.
Auditoria	SEE	Gerenciamento da Educação Infantil, no que concerne à gestão do acesso às creches e aos controles empreendidos pela SEE/DF sobre os serviços prestados pelas Instituições Educacionais Parceiras mediante Termos de Colaboração.
Auditoria	SEEC	Exame das demonstrações financeiras referentes à conta Caixa e Equivalentes de Caixa.
Auditoria	SEEC	Exame das demonstrações financeiras do Programa Profisco.
Monitoramento	DETRAN	Segundo monitoramento do cumprimento da Decisão nº 3.519/2015, proferida no âmbito do Processo nº 18.657/2014, no qual o Tribunal avaliou a qualidade e a gestão dos serviços prestados pelo Detran aos usuários.

No que concerne às auditorias, constatou-se que:

- na **Caesb**, não houve adoção integral das regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno previstas na Lei das Estatais, destacando-se a carência de implementação integral de sistemas de gestão de riscos e controle interno conforme as diretrizes previstas na política de gestão de risco e a falta de avaliação de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
- na **CEB**, desatendimento de disposições constantes do Decreto nº 37.967/2017, a intempestividade e o formato inadequado de publicação das informações relacionadas à transparência ativa e necessidade de ajustes nas atribuições do Conselho de Administração;
- na **METRO**, carência do estabelecimento de política de divulgação de informações de acordo com as melhores práticas e de política de transações com partes relacionadas, a ausência de



implementação do Comitê Estatutário e do Comitê de Auditoria Estatutário e a necessidade de apresentação da Estratégia de Longo Prazo;

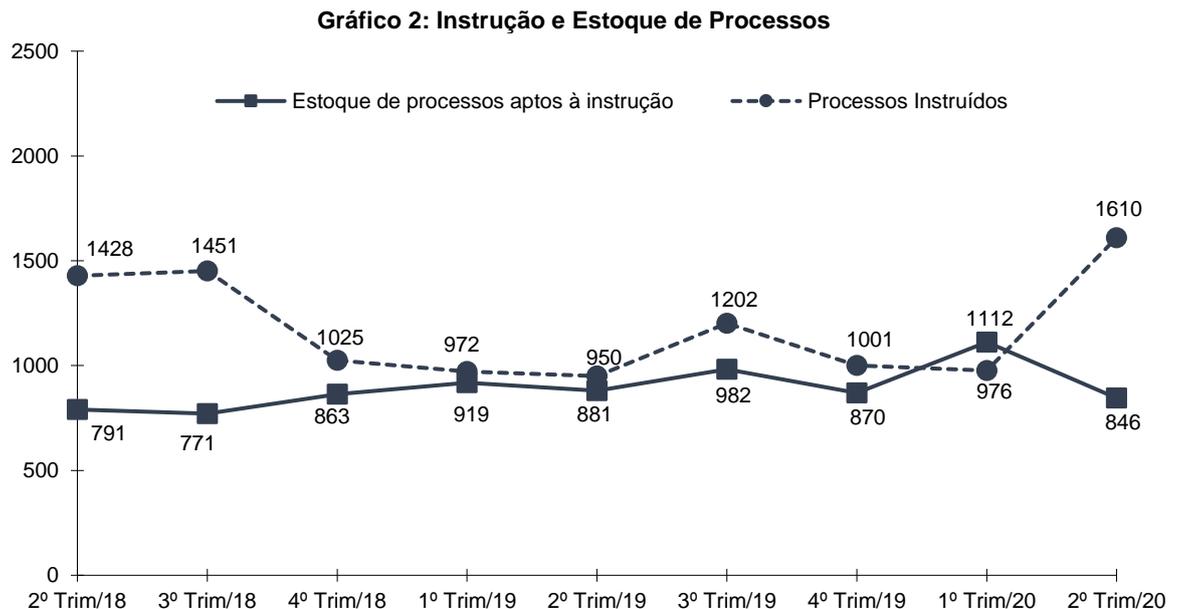
- na **PCDF**, verificou-se: 1. Insuficiência de planejamento para aquisição e renovação da frota de viaturas; 2. Insuficiência e subutilização dos controles relativos ao uso de viaturas; 3. Deficiências nos controles e na prestação dos serviços de manutenção das viaturas; 4. Inexistência de critérios formais para a alienação de viaturas; e 5. Cobranças indevidas de IPVA relativas a viaturas;
- na **SDE**, demonstrações financeiras com ressalvas, inexistência de plano de manutenção e incompatibilidade em medições de quantitativos de serviços;
- na **SEEC**, demonstrações financeiras não apresentam adequadamente a posição patrimonial da conta Caixa e Equivalentes (saldo contábil maior que saldo bancário), notas explicativas incompletas e existência de contas bancárias não registradas na contabilidade;
- na **SEEC**, demonstrações financeiras sem ressalvas e pagamentos em desacordo com cláusulas contratuais.

2.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

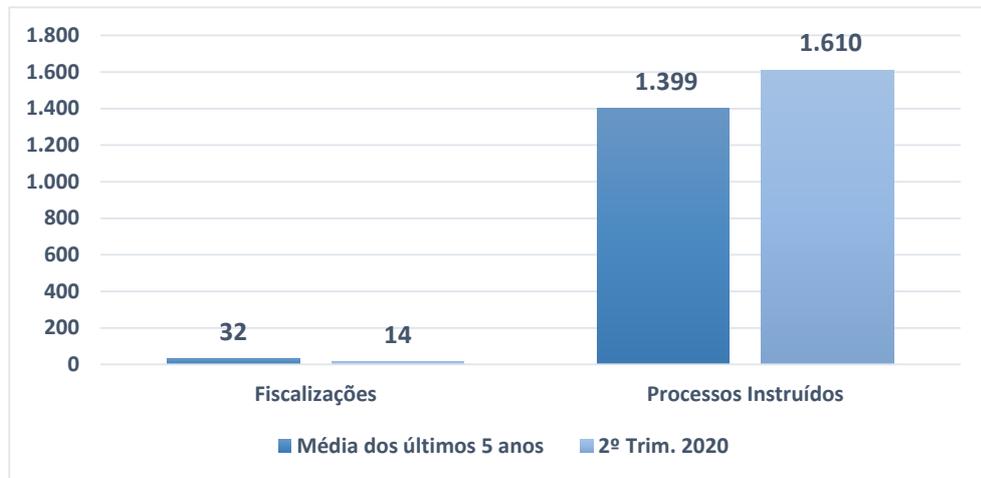
Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias de Controle Externo e Núcleo de Recursos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No segundo trimestre, foram realizadas 1.610 instruções de processos. O Gráfico 2 registra a realização de instruções de processos a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período, revelando evolução dos processos instruídos e redução no estoque de processos.



Fonte: Sistema e-TCDF.

A comparação do quantitativo de processos instruídos com os mesmos períodos dos últimos cinco anos, revela uma evolução de 15%, enquanto as fiscalizações foram reduzidas à metade, o que pode ser explicado pelas restrições impostas pela pandemia.

Gráfico 3: Comparativo da Média de Fiscalizações e de Processos Instruídos

Fonte: Sistema e-TCDF.

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	860	53,4%
Aposentadoria	374	23,2%
Concessão - Análise Automatizada	145	9,0%
Admissão de Pessoal	130	8,1%
Pensão Militar	78	4,8%
Pensão Civil	76	4,7%
Análise de Concessão	37	2,3%
Reforma (Militar)	12	0,7%
Edital de Concurso Público	8	0,5%
Contas	376	23,4%
Tomada de Contas Especial	266	16,5%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	104	6,5%
Tomada de Contas Anual	4	0,2%
Contas de Governo	1	0,1%
Prestação de Contas Anual	1	0,1%
Representações	156	9,7%
Editais de Licitação	83	5,2%
Licitação	78	4,8%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	5	0,3%
Fiscalizações	78	4,8%
Auditoria de Regularidade	26	1,6%
Monitoramento de Decisões	20	1,2%
Auditoria de Desempenho/Operacional	9	0,6%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	7	0,4%
Inspeção	6	0,4%
Auditoria Integrada	5	0,3%
Auditoria de Recursos Externos	2	0,1%
Auditoria Financeira	2	0,1%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	1	0,1%
Outros Assuntos	57	3,5%
Denúncia	11	0,7%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	7	0,4%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	5	0,3%
Análise de Denúncia	5	0,3%
Consulta	5	0,3%
Análise de Defesa	4	0,2%
Limites de Aplicação em Precatórios	4	0,2%
Estudos Especiais	3	0,2%
Acompanhamento da Gestão Governamental	2	0,1%
Barramento Pen	2	0,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	2	0,1%
Planos e Orçamentos	2	0,1%
Análise de Metas Fiscais	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Limites de Aplicação em Educação	1	0,1%
Recurso	1	0,1%
Solicitações de Informações	1	0,1%
Total	1.610	100,0%

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 2º trimestre, foram instruídos 955 atos dessa natureza.

2.2.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19

Com o objetivo de orientar a fiscalização das contratações realizadas pelo Governo do Distrito Federal - GDF com vistas ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da Covid-19, o Tribunal elaborou Plano de Ação específico, por meio do qual se propõe a:

- a) verificar se as licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação e as contratações emergenciais de pessoal foram realizadas em conformidade com a legislação de regência; e
- b) acompanhar as metas e limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Nesse sentido, foi editada a Resolução nº 333, de 20 de maio de 2020, a qual regulamenta tais fiscalizações.

A tabela a seguir ilustra processos autuados durante o trimestre, decorrentes de contratações realizadas pelo GDF para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Processo	Jurisdicionada	Sinopse
3379/2020	CLDF	Consulta da Câmara Legislativa do Distrito Federal acerca dos efeitos da Lei Complementar nº 173/20, em especial no que se refere aos impactos do seu art. 8º em relação à folha de pagamento.
648/2020	CLDF	Representação do MPJTDF, com pedido cautelar, questionando os aditamentos em contratos de publicidade, realizados pela CLDF, para realização de campanhas voltadas ao combate do COVID-19.

Processo	Jurisdicionada	Sinopse
2318/2020	FAPDF	Convênio nº 03/2020 firmado entre a Fundação de apoio à pesquisa do Distrito federal – FAP/DF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, visando apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão destinadas ao combate do COVID-19.
3378/2020	IGESDF	Representação do MPJTCDf sobre possíveis irregularidades na contratação emergencial, pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, da Organização Aparecidense de Terapia Intensiva, para a gestão integrada de até 70 leitos de UTIs – Tipo II, no Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF – HRSM.
3076/2020	IGESDF	Representação do MPJTCDf sobre possível irregularidade na celebração de ajuste com a entidade Innovamente, para prestação de serviços de atendimento individual e presencial com profissionais de psicologia nas unidades administradas pelo IGESDF.
674/2020	IGESDF	Representação, com pedido de liminar, oferecida pela empresa RVA Comércio e Serviços de Construções – Eireli em face da ausência de prestação de informações e decisões obscuras prolatadas na Dispensa de Licitação realizada pela SES/DF, objetivando a contratação emergencial de empresa para adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, visando a implementação do Hospital de Campanha, com a criação de 200 leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus.
527/2020	IGESDF	Representação do MPJTCDf acerca de Unidades de Pronto Atendimento – UPA do Distrito Federal, em face de falta de materiais, insumos, equipamentos e pessoal, além de terceirização integral dos serviços ao IGESDF, bem como construção de novas UPAs.
843/2020	SEDES	Representação de Deputado Distrital acerca da entrega de refeições prontas (quentinhas) estragadas para a população em situação de rua do Distrito Federal.
3152/2020	SEE	Fiscalização da concessão do Cartão Material Escolar - Bolsa Alimentação pela Secretaria de Educação.
938/2020	SEE	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Possível descumprimento da Lei Federal nº 13.987/20 durante a pandemia Covid-19, em relação ao fornecimento de gêneros alimentícios aos estudantes.
473/2020	SEEC	Contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, em atenção à Nota Técnica nº 12774/2020 – Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Economia.

Processo	Jurisdicionada	Sinopse
1152/2020	SEJUS	Representação do MPJTCDF relatando possíveis irregularidades no Contrato nº 9/2020, firmado entre a SEJUS/DF e a Manhattan Hotéis e Turismo Ltda., tendo por objeto oferecer moradia provisória a idosos em atenção ao programa "Sua Vida Vale Muito – Hotelaria Solidária".
3109/2020	SEMOB	Denúncia acerca de auxílio emergencial pago pela Semob às concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo – STPC, supostamente sem amparo legal e sem previsão orçamentária.
724/2020	SEMOB	Requerimento de membro da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF solicitando apuração do Auxílio Emergencial deferido pela Semob à Associação das Empresas de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – DFMob em função da pandemia da Covid-19, com vistas ao reequilíbrio econômico.
3325/2020	SES	Representação do MPJTCDF aponta supostas irregularidades na Dispensa de Licitação 29/2020, relativa aos serviços de gestão integrada de 55 leitos de UTI tipo II, sendo a empresa contratada a Organização Aparecidense de Terapia Intensiva Ltda.
3162/2020	SES	Nomeação em concurso público.
3057/2020	SES	Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento à população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).
2631/2020	SES	Representação formulada pelo Sindicato dos Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Distrito Federal – SINDILAB, que trata de supostas irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF em aquisições de testes rápidos para detecção qualitativa específica de IgG e IgM, voltados ao diagnóstico de Covid-19.
2630/2020	SES	Contrato 79/2020, firmado entre o Distrito Federal e a empresa Biomega Medicina Diagnóstica Ltda, para a execução de serviços laboratoriais de análises clínicas, para realização de 100.000 Testes Rápidos para Coronavírus Covid-19 IgG e IgM, no intervalo de 15 dias.
2604/2020	SES	Pregão Eletrônico nº 198/2020, para aquisição de material médico hospitalar Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, em sistema de registro de preços.

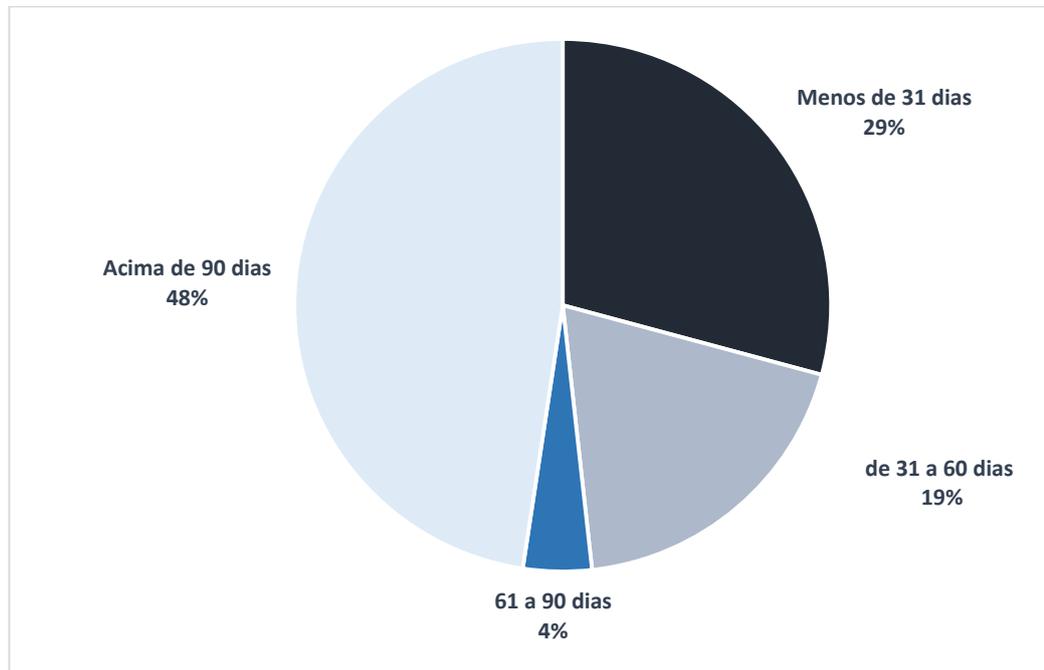
Processo	Jurisdicionada	Sinopse
2455/2020	SES	Representação do MPJTCDF, com pedido de medida cautelar, em face do Aviso de Abertura de Dispensa de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde do DF, referente à contratação emergencial de serviços de gestão integrada de leitos no Complexo Penitenciário da Papuda.
2174/2020	SES	Representação do MPJTCDF sobre a baixa qualidade e possível ocorrência sobrepreço na aquisição de “máscaras cirúrgicas descartáveis”, fornecidas pela empresa Techmedical Importações e Comércio Ltda, bem como morosidade da SES-DF nos processos de liberação de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para os profissionais de saúde, pacientes e seus acompanhantes.
2121/2020	SES	Gestão de servidores no Hospital Regional do Guará – HRGU.
1994/2020	SES	Contrato 58/2020, firmado com o Hospital Santa Marta Ltda, para prestação de serviços de internação em UTI (19 leitos), em carácter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS-DF.
1993/2020	SES	Contrato 57/2020, firmado com a empresa Serviços Hospitalares Yuge S/A, para prestação de serviços internação em UTI (10 leitos), em carácter complementar junto ao SUS/DF.
1992/2020	SES	Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa específica IGG e IGM da Covid-19. Empresas: Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda, PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda e Goyazes Biotecnologia Ltda Me - GBIO.
1702/2020	SES	Representação do MPJTCDF a respeito da aquisição de <i>tablets</i> .
1423/2020	SES	Representação do MPJTCDF acerca de supostas irregularidades na criação de Hospitais de Campanha no DF, e na gestão de leitos de UTI, em especial o Hospital de Campanha da Ceilândia.
1279/2020	SES	Representação do MPJTCDF acerca da aquisição de ventiladores pulmonares.
1273/2020	SES	Representação do MPJTCDF acerca da gestão integrada do Hospital de Campanha no Mané Garrincha, objeto do Contrato 69/2020, firmado com a empresa HOSPITAL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA, cujo objeto consiste na gestão Integrada de 173 leitos de enfermaria adulto sem suporte de oxigenioterapia, 20 leitos de suporte avançado e 4 leitos de emergência.

Processo	Jurisdicionada	Sinopse
1045/2020	SES	Representação do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logísticas no Distrito Federal – SINDIBRAS, acerca da Dispensa de Licitação processada pela SES/DF, para contratação de Serviço de Operação Logística por preço global, compreendendo a instalação de estrutura porta <i>pallets</i> em galpão existente e fornecimento de serviços referentes à logística de insumos para saúde adquiridos para enfrentamento à Covid-19.
897/2020	SES	Representação acerca do portal virtual do Distrito Federal (www.coronavirus.df.gov.br), relatando suposta ofensa ao artigo 4º, § 2º da Lei nº 13.979/20; e aos princípios constitucionais da motivação e publicidade.
707/2020	SES	Representação do MPJTCDF em face da publicação de Avisos de Dispensa de Licitação para a contratação de Gestão Integrada de leitos de UTI – tipo II e leitos de enfermaria, assim como para prestação de serviços de manutenção predial no Centro Médico da PMDF para o atendimento de pacientes durante o enfrentamento à Covid-19.
657/2020	SES	Representação do MPJTCDF sobre a aquisição de testes para detecção de infecção por coronavírus. Contratação em favor do Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda.
439/2020	SES	Representação do MPJTCDF, com pedido de medida cautelar, em face da contratação direta e emergencial, realizada pela SES-DF para serviço de central telefônica ativa e receptiva para atendimento aos usuários cadastrados nos núcleos do Componente Especializado – NFCE (Farmácias de Alto Custo), contemplando agendamento e entrega de medicamento em domicílio aos usuários cadastrados.
344/2020	SES	Representação do MPJTCDF em face do atendimento ao cidadão oferecido pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, ressaltando possíveis irregularidades na falta de estrutura nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos gastos orçamentários das UBS, em decorrência da pandemia provocada pelo Covid-19.
2749/2020	SES, GAG	Representação do MPJTCDF a respeito da contratação de pessoal temporária e sem concurso público, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, para fazer frente à COVID19.
2900/2020	SES, ICIPE	Representação relatando possível abuso do poder econômico praticado por empresas fornecedoras de bens e insumos destinados ao enfrentamento e combate do coronavírus.

Processo	Jurisdicionada	Sinopse
2849/2020	SES, IGESDF	Representação do MPJTCDF para realização de inspeção nos hospitais HRAN, HBDF, HRSM, HRT e HRC, a fim de verificar a situação em que se encontram, para o pleno atendimento aos pacientes com coronavírus.
1675/2020	SES, SSP	Representação da empresa Engemil Engenharia, Manutenção e Instalações Ltda, em face de dano potencial ao erário na Dispensa de Licitação nº 10/2020 SES/DF, relativa à contratação emergencial para construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 10 (dez) leitos de suporte avançado e 30 (trinta) leitos de enfermaria, no Complexo Penitenciário da Papuda.
3126/2020	TCDF	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde do TCDF.

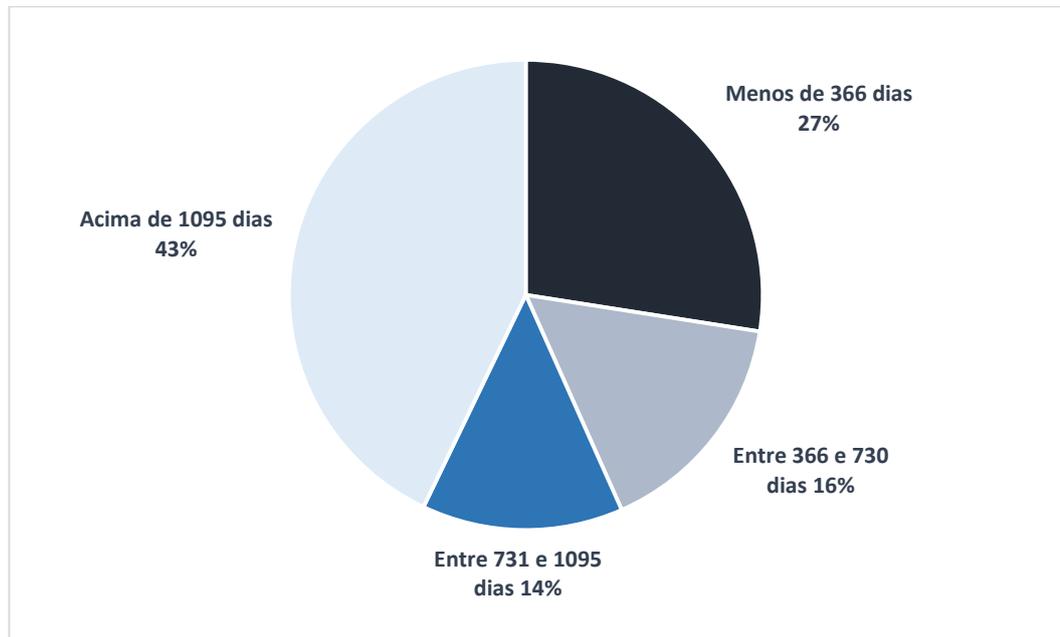
Registre-se, ainda, que ao final do segundo trimestre, do estoque total de 2.303 processos a instruir, 846 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.458 processos estavam com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

O Gráfico 4 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nesta condição.

Gráfico 4: Processos Aguardando Instrução

Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 5 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

Gráfico 5: Tempo de Sobrestamento dos Processos



2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas para atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 52 responsáveis. A Tabela 7 registra os valores por processo.

**Tabela 7: Valor das Condenações
(Período: 2º Trimestre/2020)**

Processo	Acórdão	Valor (R\$1.000,00)
7939/2007	154/2020	88.290,4
23880/2014	186/2020	31.202,8
28174/2010	113/2020	7.073,2
23278/2014	106/2020	5.963,2
23499/2007	171/2020	3.915,4
28270/2007	141/2020	2.673,1
20945/2014	128/2020	1.975,2
12351/2008	121/2020	1.768,0
17996/2012	153/2020	573,6
23689/2017	111/2020	256,1
31534/2015	140/2020	116,4
27573/2018	204/2020	50,0
7193/2015	114, 115, 116, 117/2020	40,0
16003/2017	150/2020	28,0
17625/2009	168 e 169/2020	26,1
13642/2013	184 e 185/2020	10,0
17316/2014	206/2020	5,0
33287/2013	198 e 199/2020	3,5
26080/2014	162/2020	2,0
12910/2019	194/2020	1,7
7584/2015	132/2020	1,7
TOTAL		143.975,5

Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 167,2 milhões, conforme demonstrado na Tabela 8 abaixo.

**Tabela 8: Economia estimada gerada na fiscalização de licitações
(Período: 2º Trimestre/2020)**

Processo	Valor (R\$1.000,00)
22118/2019	33.202,62
3896/2020	21.039,61
438/2020	20.260,33
2806/2020	19.173,49
9392/2019	14.408,61
24307/2019	14.351,87
34510/2018	7.839,91
22746/2019	7.520,37
882/2020	6.550,95
9223/2020	6.318,16
18323/2019	5.483,67
464/2020	5.103,87
20948/2019	2.753,52
21278/2019	1.420,76
18196/2019	1.390,52
75/2020	370,20
17068/2019	47,29
TOTAL	167.235,76

Esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.



3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

3.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam: o aprimoramento da comunicação com a sociedade e com as demais partes interessadas; o intercâmbio com órgãos de fiscalização, controle e instituições afins; o fortalecimento da relação com os gestores públicos; a promoção da celeridade processual; a priorização e orientação de ações de controle externo com base em análise de risco; a otimização da avaliação dos resultados nas ações de controle externo; a promoção de eficácia às deliberações do Tribunal; o desenvolvimento de competências para a concretização dos objetivos estratégicos; o aprimoramento da Governança de pessoas, da comunicação interna e da gestão do conhecimento; e o fortalecimento da motivação e do engajamento do servidor.

Com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as ações a seguir descritas.

Foi publicada a Portaria nº 134, de 6 de maio de 2020, que regula a expedição digital de atos de comunicação no Tribunal, por intermédio do Sistema de Protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF e do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, concluindo o processo de integração, de modo a dar efetividade ao trâmite externo de documentos e processos digitais para órgãos e entidades jurisdicionados, por meio do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional – PEN.

Ainda foi lançado o Inova-TCDF que tem o objetivo de reconhecer e estimular projetos, programas e práticas que simplifiquem o funcionamento da Corte, além de eliminar o excesso de burocracia e simplificar e otimizar os processos de trabalho.

Dentro do contexto atual de teletrabalho, o Tribunal, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, firmou parceria com a *Microsoft* para

fornecimento de mil licenças da plataforma *Office 365* aos servidores e colaboradores do Tribunal.

De fundamental importância também foi o lançamento da nova versão do Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores – Sindec, que permite atualizar valores monetários a partir da variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, conforme regramento estabelecido na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e no Regime Interno do TCDF. O sistema também possibilita o cômputo de encargos moratórios previstos na legislação.

Ressalte-se igualmente a adoção de nova metodologia para a prestação e exame das contas anuais e extraordinárias dos órgãos e entidades públicas do DF. Foram editadas a Instrução Normativa nº 2, de 20 de maio de 2020, e a Decisão Normativa nº 1, de 20 de maio de 2020, promovendo uma ampla consolidação normativa, de modo que o TCDF aprofundará as ações de fiscalização nos órgãos, entidades e empresas públicas cujos serviços prestados tenham maior relevância para a população do Distrito Federal. Já aqueles com pouca representatividade no orçamento público do DF serão alvo de uma fiscalização simplificada e com enfoque nas principais ações realizadas a cada ano.

3.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Saliente-se que, no segundo trimestre, foi realizada pesquisa pela Secretaria-Geral de Administração – Segedam e Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep com o objetivo de aprimorar as funcionalidades do Portal do Servidor – e-Gesp, por meio de avaliação realizadas pelos dirigentes setoriais sobre as ferramentas do e-Gesp, em especial aquelas voltadas à gestão de equipes.

Medidas especiais decorrentes da pandemia por Covid-19

Na esteira de medidas preventivas tomadas com vistas à redução do risco de disseminação do novo coronavírus e à adequação à situação presente, foram publicados importantes normativos, como a Portaria nº 178 de 17 de junho de 2020, a qual atualizou as medidas temporárias de prevenção desse vírus no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Resolução nº 332, de 3 de abril de 2020, que tratou da sustentação oral na sessão virtual instituída pela Resolução nº 331, de 27 de março de 2020, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Resolução nº 333, de 29 de abril de 2020, sobre fiscalização pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal das contratações realizadas pelo Governo do Distrito Federal para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus.

Quadro de Pessoal – A Tabela 9 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 9: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados
		Posição em 31.03.20	Posição em 30.06.20	
Auditor de Controle Externo	300	231	230	77
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	92	90	75
Subtotal	530	382	379	72
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	97	106	-
Cedidos de outros órgãos	-	60	59	-
Subtotal	14	167	175	-
Total	544	549	554	-
Cargos em Extinção (*)				
Técnico de Administração Pública	70	29	29	41
Auxiliar de Administração Pública	33	21	21	64
Total	103	50	50	49

(*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

3.3 Atividades da Escola de Contas

A Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 10 consolida os eventos realizados ou iniciados no 2º trimestre.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Tabela 10: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$) **	Local (*)
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE CONCESSÕES, PPP E PRIVATIZAÇÕES	22	24	10.116,42	Web
ENCONTRO COM BOAS PRÁTICAS - A EXPERIÊNCIA DO STF COM GESTÃO DE RISCO	35	2	0,00	Web
EXCEL BÁSICO - TURMA 2	24	20	2.470,54	Web
NOÇÕES BÁSICAS DE BANCOS DE DADOS RELACIONAIS E LINGUAGEM SQL	21	12	5.384,88	Web
OFICINA DE AMOSTRAGEM - PARTE 1	15	16	6.140,72	Web
PALESTRA "ANSIEDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA: DO MEDO À ESPERANÇA"	59	2	591,44	Web
PALESTRA "MOTIVAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: A EXPERIÊNCIA DA CRISE"	41	2	591,44	Web
POWER BI	23	16	7.179,84	Web
PPP E CONCESSÕES - PALESTRA 1	36	2	0,00	Web
PPP E CONCESSÕES - PALESTRA 2	42	2	0,00	Web
	318	96	32.475,28	-

(*) *Web*: evento promovido pela Escola de Contas Públicas do TCDF, em ambiente virtual, ou seja, educação à distância por meio da rede mundial de computadores internet.

(**) O custo apresentado refere-se a inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 301/2016, art. 7º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100), além de materiais e serviços eventualmente adquiridos para realização do evento.

No segundo trimestre, devido à pandemia de Covid-19, a Escola de Contas do TCDF promoveu diversos eventos a distância, como as palestras: “A Experiência do Supremo Tribunal Federal – STF com a gestão de riscos. O evento faz parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial e é voltado aos servidores do TCDF; “Teletrabalho e Gestão Eficaz do Tempo”, “Motivação em tempos de pandemia: a experiência da crise” e “Ansiedade em tempos de pandemia: do medo à esperança”; “Estratégias para fiscalização de PPPs e Concessões; “Concessão de estacionamento rotativo – casos do TCE-RS e do TCE-SC”, evento voltado aos participantes do Grupo de Aperfeiçoamento em PPPs e Concessões do Tribunal.

Também foram realizados os cursos: “Análise Econômico-Financeira de Concessões, PPP e Privatizações”, “Noções Básicas de Bancos de Dados Relacionais e Linguagem SQL”, “Power BI”, “Oficina de Amostragem em Auditoria”, “Excel Básico” e “Microsoft Excel Intermediário”.

Finalmente, relate-se que a Escola de Contas Públicas do TCDF – Escon e a Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex criaram o Grupo de Aperfeiçoamento em Parcerias Público-Privadas – PPPs e Concessões. A proposta é utilizar aprendizagem coletiva e colaborativa para aprimorar os conhecimentos e habilidades de seus integrantes na análise de licitações e contratações de PPPs e concessões no âmbito do Distrito Federal.

3.4 Intercâmbio Institucional

Em cumprimento ao Plano Estratégico, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas.

Nesse trimestre, foram oportunizados vários eventos com outras instituições, de modo remoto, entre eles: as edições II e III do Fórum Nacional de Auditoria, promovidas pelo Instituto Rui Barbosa – IRB com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e dos Tribunais de Contas; os *webinários* “O que observar da contratação e execução de obras e serviços de engenharia em tempos de pandemia?” e “Cenário dos contratos durante a pandemia, com destaque para obras e serviços de engenharia”, realizados pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop.

3.5 Execução da Despesa

O Demonstrativo de Execução da Despesa (Tabela 11) contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2020 e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se que a execução da despesa alcançou R\$ 217,8 milhões, equivalendo a 56,2% da despesa autorizada total de R\$ 398,8 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 169,9 milhões.

Tabela 11: Demonstrativo de Execução da Despesa

PROGRAMA DE TRABALHO	Valores em R\$1.000			
	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	281.100	270.100	152.799	117.301
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	47.250	47.250	21.844	25.406
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.622	32.297	25.163	7.134
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000	10.000	3.515	6.485
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.800	8.800	6.255	2.545
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.420	7.525	2.227	5.298
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.100	3.600	1.969	1.631
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.500	2.500	1.496	1.004
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.101	2.101	1.276	825
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.000	1.720	890	830
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900	900	299	601
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	675	675	77	598
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	132	132	18	114
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	100	0	100
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	100	100	8	92
TOTAIS	398.800	387.800	217.837	169.963

Fonte: SIGGO - Posição em: 07.07.20. Mês de Referência: Junho/2020

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados pela Presidência, membros, dirigentes e servidores do Tribunal para o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.



Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Luiz Genélio Mendes Jorge
Diretor da Diplan

Elaboração

Mauri Siqueira Montessi
Analista de Administração Pública

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico de Administração Pública

Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.